



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 1.230/2022

Altera o § 1º do art. 1º e o Anexo da Resolução TRE-MG nº 1.222, de 9 de agosto de 2022, que "Institui a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica e dispõe sobre o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e sobre o Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais que serão realizados no primeiro turno e, se houver, no segundo turno, das Eleições de 2022, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais".

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 16 da Resolução TRE-MG nº 1.014, de 16 de junho de 2016, o seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.673, de 14 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação";

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.710, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas com biometria de eleitores;

CONSIDERANDO a importância das auditorias de funcionamento das urnas eletrônicas para a demonstração da segurança e da lisura do processo eletrônico de votação,



RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Resolução TRE-MG nº 1.222, de 9 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

§ 1º Acompanharão os trabalhos da Comissão, como representantes do Ministério Público Eleitoral, os procuradores Lauro Coelho Júnior, Thiago Menicucci Franklin de Miranda, Daniela Batista Ribeiro e Carlos Henrique Dumont Silva.

(...).".

Art. 2º O Anexo da Resolução TRE-MG nº 1.222, de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2022.

Desembargador **Maurício Soares**  
Presidente  
Relator

## ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Resolução TRE-MG n.º 1.230, de 20 de setembro de 2022)

## "ANEXO

(a que se refere o caput do art. 1º da Resolução nº 1.222, de 9 de agosto de 2022)



## COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Juíza Roberta Rocha Fonseca	Presidente
Juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro	Vice-Presidente
Juiz Paulo de Tarso Tamburi Souza	Escola Judiciária Eleitoral
Juiz Cássio Azevedo Fontenelle	Membro da Corte Eleitoral
Ana Márcia Passarini de Resende - Secretária de Governança e Gestão Estratégica	Coordenadora
Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens	Secretaria de Tecnologia da Informação
Adolfo José Hanhoerster Júnior	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Noriko Tsukamoto	Escola Judiciária Eleitoral
Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire	Corregedoria Regional Eleitoral
Rodolfo Francisco Castro Pacheco	Secretaria de Gestão Administrativa
Mônica Capanema Ferreira Mendonça	Secretaria Judiciária e Administrativa
Pablo Aragão Lima	Secretaria de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários
Keli Alexandra Oliveira Chemicatti	Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais"

